



EDITAL N.º 249/2025

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 2 de outubro de 2025:

Informação Síntese da Execução Orçamental e Financeira - 30 de setembro de 2025 – O Executivo tomou conhecimento da Execução Orçamental e situação financeira da Câmara Municipal a 30 de setembro de 2025.

Informação sobre Obras, Concursos e Projetos em Desenvolvimento a 20UT25 – O Executivo tomou conhecimento do Ponto de situação das obras do Município.

Relatório Final dos Liquidatários e Demonstrações Financeiras da AVEIRO-EXPO, EM, Em Liquidação – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o Relatório de Gestão e Contas (anexo à proposta) para o período compreendido entre 01/01/2025 a 25/09/2025 e o Relatório Final dos Liquidatários (em anexo) com efeitos a 25/09/2025;
2. Solicitar à Assembleia Municipal de Aveiro que aprove o Relatório de Gestão e Contas e o Relatório Final dos Liquidatários;
3. Solicitar à Assembleia Municipal de Aveiro que autorize a extinção da Aveiro-Expo, EM.

Projeto de Arquitetura para finalização do Prédio da Avenida Dr. Lourenço Peixinho no gaveto com a Rua Eng. Oudinot - Informação – O Executivo tomou conhecimento formal do projeto de Arquitetura para finalização do prédio.

"Grande Arraial Académico" - Licença Especial de Ruído n.º 158/2025 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de setembro de 2025, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de

Aveiro, por se tratar de uma situação de excecional relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 158/2025, para a realização do evento "Grande Arraial Académico", a realizar no arruamento entre a ESSUA e a "Casa do Estudante", sito no Campus Universitário de Santiago, Agradas do Crasto, Verdemilho, Freguesia de Aradas, a realizar no dia 19 de setembro de 2025, na plataforma horária das 01h00 às 03h00, para todos os locais onde se verificará eventual ruído proveniente dos participantes no referido evento lúdico e cultural, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 56437/MGD/25, de 3 de setembro de 2025, anexa ao despacho.

"Mirror Madness - 1.ª fase do Bar do Estudante – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de setembro de 2025, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de excecional relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 165/2025, para a realização do evento "Mirror Madness - 1ª festa do Bar do Estudante", a realizar em espaço aberto no arruamento entre a ESSUA e a "Casa do Estudante", sito no Campus Universitário de Santiago, Agradas do Crasto, Verdemilho, Freguesia de Aradas, a realizar no dia 26 de setembro de 2025, na plataforma horária das 01h00 às 03h00, do dia seguinte, para todos os locais onde se verificará eventual ruído proveniente dos participantes no referido evento lúdico e cultural, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 58650/MGD/25.

Programa Municipal de Apoio às Associações - Apoio à Realização de Ação Pontual - Grupo Poético de Aveiro - "1.º Festival Slam Jam" – Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de Apoio à Realização de Ação Pontual apresentado pelo Grupo Poético de Aveiro, para a realização da atividade "1º Festival Slam Jam", uma vez que já constava do Plano de Atividades para o ano em curso.

Programa Municipal de Apoio às Associações - Apoio Especial para Investimento em Equipamentos Sociais (AEIES) - Protocolo de Cooperação Financeira com o Centro Social e Paroquial de Cacia - 2.ª Adenda – Deliberado, por unanimidade, aprovar nova minuta de 2.ª Adenda ao Protocolo de cooperação financeira para apoio ao investimento no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações - Apoio Especial para Investimentos em Equipamentos Sociais (PMM - AEIES), anexa à proposta, a celebrar com o Centro Social e Paroquial de Cacia.

Programa Municipal de Apoio às Associações - Atribuição de Apoio ao Investimento - Banda Amizade – Deliberado, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o), e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir apoio financeiro no montante de 75.000€ para Apoio ao Investimento da Banda Amizade e aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no domínio cultural, anexa à proposta e, nos termos do previsto no n.º 4, do

artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, designar como gestora do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no domínio cultural, a Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr.ª Sónia Almeida.

PMAA 2025 - Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento entre o Município de Aveiro e a Póvoa Com-Vida - Associação para a promoção Sócio-Cultural da Póvoa do Valado – Deliberado, por unanimidade, aprovar o reforço do apoio financeiro para investimento a realizar pela Associação Póvoa Com-Vida - Associação para a Promoção Sociocultural da Póvoa do Valado em 2025, no montante de 6.740,00€ (seis mil setecentos e quarenta euros), para a realização das obras acima mencionadas, e a celebração de uma Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, para apoio ao Investimento, celebrado entre o Município de Aveiro e a Póvoa Com-Vida - Associação para a Promoção Sociocultural da Póvoa do Valado, em 18 de junho de 2025, de acordo com a minuta anexa à proposta.

PMAA 2025 - Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento entre o Município de Aveiro e a RIAJOGA - Associação Lúdica da Região de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, revogar o Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento entre o Município de Aveiro e a RIAJOGA, assinado em 18 de junho de 2025, bem como os respetivos registos financeiros associados e aprovar nova Minuta de Contrato-Programa para apoio à atividade Regular, a celebrar entre o Município de Aveiro e a RIAJOGA, anexa à presente, para formalizar o apoio concedido pela Câmara Municipal por deliberação de 29 de maio de 2025.

Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro e a The Navigator Company – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Aveiro e a The Navigator Company, anexa à proposta.

Acordo a celebrar entre o Município de Aveiro e a P28 - Associação de Desenvolvimento Criativo e Artístico – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo, anexa à proposta, e a sua celebração do acordo nos termos do disposto na alínea dd), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Complexo Desportivo de São Jacinto - Energia Elétrica e Água – Deliberado, por unanimidade, autorizar o ressarcimento dos custos e encargos suportados pela Freguesia de São Jacinto resultantes da manutenção do fornecimento de energia e água até final de agosto de 2025 no montante global de 4.222,48€.

Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas - Relatório de Avaliação Intercalar – O Executivo tomou conhecimento do Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, reportado a setembro de 2025, anexo à proposta.

Gestão de Veículos Abandonados e Recolhidos na Via Pública – Deliberado, por unanimidade:

A – Adquirir, por ocupação de 18 (dezoito) veículos removidos da via pública, por se considerarem abandonados, após decurso do prazo dos 45 dias, sem que os titulares/responsáveis os tenham vindo reclamar, na sequência das respetivas notificações, efetuadas nos termos dos n.ºs 1, 3, 4 e 5, do artigo 165.º do Código da Estrada (CE), sendo que, desses dezoito veículos, 4 (quatro) foi a respetiva notificação feita via Edital e 2 (dois) foram expressamente doados pelos titulares);

B- Considerar a propriedade desses 18 (dezoito) veículos subsequentemente transferidos para a cocontratante "Ideias a Granel, Lda.", nas condições e termos fixados no 2.º contrato celebrado com o Município, a fim de serem desmanteladas como Veículos em Fim de Vida, nos termos da legislação aplicável, designadamente do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, e legislação complementar;

C. Por ausência da Gestora do Contrato, Dr.ª Isabel Figueiredo, delegar no Dr. Paulo Mesquita, Chefe da Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização, poderes bastantes para, em nome do Município, assinar os Certificados de Abate das viaturas e demais expediente administrativo necessário, após as mesmas serem sujeitas a deliberação do Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 4, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

16.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de setembro de 2025, que aprovou a 16.ª Alteração Orçamental de 2025.

17.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de setembro de 2025, que aprovou a 17.ª Alteração Orçamental de 2025.

Constituição de Fundo de Maneio da Divisão de Cultura e Turismo para o exercício de 2025 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a Constituição dos Fundos de Maneio para o exercício de 2025 e respetivos registos contabilísticos, conforme determina o Sistema de Normalização Contabilística nas notas de enquadramento ao plano de contas Multidimensional, Portaria n.º 189/2019 na classe 1 – 118 Fundo Fixo, Decreto-Lei n.º 15/1992 e Norma Interna de Fundos de Maneio e proceder à respetiva regularização dos saldos de cabimentos e compromissos do Fundo de Maneio atribuído no início do ano à Divisão de Cultura e Turismo.

Alteração da titularidade do Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Deliberado, por unanimidade, autorizar a Constituição do Fundo de Maneio por força da alteração da titularidade para o exercício de 2025 e respetivos registos contabilísticos, conforme determina o Sistema de Normalização Contabilística nas notas de enquadramento ao plano de contas Multidimensional, Portaria n.º 189/2019 na classe 1 - 118 Fundo Fixo, Decreto-Lei n.º 15/1992 e Norma Interna de Fundos de Maneio.

Donativo de Fundos do Mealheiro do Mercado Manuel Firmino à Associação de Pais e Amigos Habilitar - APAH – Deliberado, por unanimidade, aprovar a doação, a título de apoio, no valor de 524,70€

(quinhentos e vinte e quatro euros e setenta cêntimos) à Associação de Pais e Amigos Habilitar sita em Aveiro.

Programa OCUPC-T - Pagamento de Bolsas de setembro e outubro de 2025 – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das Bolsas aos participantes do OCUPA-T, identificados na Tabela 1 anexa à proposta, no período de setembro e outubro, no valor total de 4.260,00€ (quatro mil duzentos e sessenta euros), cujo pagamento deverá ser efetuado após o dia 31 de outubro, e após indicação da DDEI a confirmar o cumprimento da carga horária efetuada pelo(a)s candidato(a)s.

Protocolo/Acordo de Parceria, entre o Município de Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Ovar e Vagos, no âmbito dos projetos Âncora da Estratégia de Desenvolvimento Local Costeira – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo/Acordo de Parceria, entre o Município de Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Ovar e Vagos, no âmbito dos projetos Âncora da Estratégia de Desenvolvimento Local Costeira, que visa o compromisso a colaborar ativamente no desenvolvimento e execução das atividades previstas no âmbito dos Projetos Âncora integrados na Estratégia de Desenvolvimento Local do Grupo de Ação Local da Região de Aveiro, em particular: a definir e implementar um modelo de governação e partilha de responsabilidades; a assegurar a gestão técnica, administrativa e financeira das candidaturas aprovadas; e garantir a partilha de encargos financeiros nos termos do presente Protocolo.

Doação de um conjunto de Peças da coleção da família Rebocho Albuquerque Cristo ao Museu da Cidade – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação em observância ao estabelecido no n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e a respetiva incorporação nos Museus de Aveiro I Museu da Cidade de Aveiro, de acordo com o previsto no artigo 8.º. do Regulamento dos Museus de Aveiro e no Artigo 8.º do Regulamento Interno do Museu da Cidade, bem como, agradecer a generosidade e a cidadania demonstradas pela família Rebocho Albuquerque Christo, assim como agradecer a ação do Dr. José António Cristo ao dar cumprimento ao desejo da família, as quais, com esta manifestação de altruísmo, estão a contribuir para o enriquecimento do acervo museológico municipal e, por inerência, de Aveiro.

Doação da Coleção Documental de António Frederico Vieira de Moura – Deliberado, por unanimidade, aceitar esta proposta de doação, integrando-a no património municipal, nas coleções do Arquivo Municipal (Anexo A) e da Biblioteca Municipal (Anexo B), e aprovar um voto de agradecimento à família do senhor António Frederico Vieira de Moura, representada pela sua filha, Rosa Maria Figueira Vieira de Moura, pelo gesto altruísta e de cidadania manifestados neste ato de oferta.

Depósito Coercivo de parte do acervo pertencente ao Extinto Museu Etnográfico de Requeixo – Deliberado, por unanimidade, na qualidade de entidade pública com competências na área da cultura e do património, determinar o depósito coercivo do acervo acima mencionado e melhor identificado no anexo à proposta, procedendo à recolha imediata dos bens com

vista à sua proteção, preservação e conservação, transferindo-os para as Reservas dos Museus de Aveiro, como medida de salvaguarda provisória, tendo por base o seu valor histórico, etnográfico e documental, de interesse para a memória e identidade da Comunidade, Município e Região de Aveiro.

Celebração de Contrato de Depósito de Bens Culturais entre o Município e Agostinho Fernando da Silva Pinto – Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato de Depósito de Bens Culturais com o Sr. Agostinho Pinto, detentor de uma coleção de bens/ peças relacionadas com a história das telecomunicações, e respetiva Minuta, anexa à proposta.

Protocolo de Cooperação para a Instalação do Núcleo Museológico da Imprensa de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a AMI-Associação Museu da Imprensa para a instalação de um Núcleo Museológico da Imprensa de Aveiro, conforme minuta anexa à proposta.

PMAA 2021/2022 - Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Aveiro e o Clube de Ténis de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de execução da renovação do court de Ténis previsto no Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, relativo à época 2021/2022, até 30 de setembro de 2023 e aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado 21 de novembro de 2021, entre o Município de Aveiro e o Clube de Ténis de Aveiro.

PMAA 2023/2024 - Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Aveiro e o Clube de Ténis de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração do objeto do Apoio ao Investimento previsto no Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, relativo à época 2023/2024, e aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado em 28 de novembro de 2023, entre o Município de Aveiro e o Clube de Ténis de Aveiro, anexa à proposta.

PMAA 2023/2024 - Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Aveiro e o Grupo Desportivo Eixense – Deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de vigência do Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo relativo à época 2023/2024, até 30 de setembro de 2025, e aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado em 28 de novembro de 2023, entre o Município de Aveiro e o Grupo Desportivo de Eixense.

JUDO - Campeonato AS Nacional de Juvenis e Campeonato Nacional de Equipas – Deliberado, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, uma participação financeira à Federação Portuguesa de Judo, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), para apoio à realização do Campeonato Nacional AS de Juvenis e do Campeonato Nacional de Equipas Juvenis", com recurso à

GOP: 02 252 2025 5025 - 6 e CE:02 040701, conforme minuta do protocolo anexa à proposta.

Protocolo de Colaboração para fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (EB de São Jacinto) - Ano Letivo de 2025/2026 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração, anexa à proposta, e consequente autorização para que se proceda à transferência de 2.532,32€ (dois mil, quinhentos e trinta e dois euros e trinta e dois cêntimos), para o Centro Social e Paroquial de São Jacinto, conforme disposto na referida minuta, através do recurso à dotação financeira disponível na Classificação Orgânica: 02 e Classificação Económica: 040701; GOP 02 212 2018/5006 -Ação 5: Protocolos com IPSS e Outras- CAF e Outras.

Protocolos de Colaboração para o Apoio à Gestão Escolar - Ano Letivo 2025/2026, a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e os sete Agrupamentos de Escolas e a Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas de protocolos de colaboração, anexas à proposta, e consequente autorização para que se proceda à transferência de 287.328,00€ (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e oito euros), para os sete Agrupamentos de Escolas do Município de Aveiro e a Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro, conforme disposto nas referidas minutas, através do recurso à dotação financeira disponível para o efeito - CO 02 CE 040305 GOP 02 212 2022/5040 Ação 1-Apoio à Gestão Escolar-Apoio aos Estabelecimentos de Ensino e, aprovar a transferência da 1.ª Tranche, no valor de 28.732,80€ (vinte e oito mil, setecentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos), ainda no decorrer do mês de outubro de 2025 e a 2.ª Tranche, no valor de 258.595,20€ (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos), a ocorrer no mês de fevereiro de 2026.

Protocolos de Colaboração para a implementação da Componente de Apoio à Família - Ano Letivo 2025/2026, a celebrar entre o Município de Aveiro, Entidades Executoras da Componente de Apoio à Família e Agrupamentos de Escolas – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência da 1.ª Tranche, no valor de 20.728,30€ (vinte mil, setecentos e vinte e oito euros e trinta cêntimos), ainda no decorrer do mês de novembro de 2025, com exceção da Junta de Freguesia de Santa Joana, que será no mês de dezembro de 2025, e a 2.ª Tranche, no valor de 11.213,20 € (onze mil duzentos e treze euros e vinte cêntimos), a ocorrer no mês de julho de 2026.

Protocolos de Colaboração para o Apoio Socioeducativo a Alunos do 1.º CEB - Ano Letivo 2025/2026, a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e os sete Agrupamentos de Escolas do Município – Deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas de protocolos de colaboração, em anexo, e consequente autorização para que se proceda à transferência de 19.980,00 € (dezanove mil novecentos e oitenta euros) para os Agrupamentos de Escolas do Município de Aveiro, conforme disposto nas referidas minutas.

Parceria com a Associação Escola de Judo Nuno Delgado, para três anos letivos de 2025/2028, no âmbito do projeto de inovação social "Formar Campeões para a Vida" – Deliberado, por unanimidade:

1. Ratificar a "Carta de Compromisso de Investimento Social" celebrada com a Escola de Judo Nuno Delgado, no âmbito do projeto "Judo na Escola" e na qual está prevista a transferência total de 58.457,98€ (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e oito cêntimos);
2. Aprovar as transferências anuais em 2025 e 2026 de 19.486,00€ (dezanove mil quatrocentos e oitenta e seis euros), e em 2027 o valor de 19.485,98 (dezanove mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos).

Emissão de Parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública ao Centro Desportivo de São Bernardo – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública ao CDSB, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d), do n.º 1, do artigo 8.º, da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, que aprova a Lei-quadro do estatuto de utilidade pública.

PMAA 2023/2024 - Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação Desportiva de Taboeira – Deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de vigência do Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo relativo à época 2024/2025 até 30 de dezembro de 2025 e aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado em 14 de dezembro de 2024, entre o Município de Aveiro e a Associação Desportiva da Taboeira.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta 222/2025 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 700,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 350,00€ cada, correspondendo a 40% da retribuição mínima mensal garantida nos termos do disposto no Ponto 10 da Informação Social n.º 55066, datada de 15 de setembro de 2025, e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, anexa à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta 230/2025 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 386,24€, a pagar em duas prestações, no valor de 193,12€ cada, correspondendo a 22% da retribuição mínima mensal garantida, conforme o disposto no Ponto 10 da informação técnica n.º 56980, de 23 de setembro de 2025, anexa à proposta e artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Extinção da Cláusula de Reversão _Lote n.º "CINCO" - Sector V - Zona a Sudeste de Cacia – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 089/DCP-P/09-2025, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, extinguir a cláusula de reversão constante da escritura pública celebrada a 8 de março de 1991, e exarada a folhas 67 verso a 69 do Livro de Notas n.º 118 do Notário

Privativo desta Câmara Municipal, a Joel Mário Vieira da Silva casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Teresa da Conceição Monteiro Martins, referente ao lote de terreno destinado a construção de garagem, designado pelo número lote "CINCO", do Sector V, da Zona a Sudeste de Cacia, sito na freguesia de Cacia, atualmente inscrito na matriz urbana, da freguesia de Cacia, sob o artigo 5669, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 11655/20231213 da freguesia de Cacia, constatando-se que a garagem foi erigida, tendo para o efeito sido emitida a Comunicação Prévia de Utilização n.º 256/2025.

Aquisição, por doação, de prédio sito na Rua Central, Mataduchos - Esgueira, para ampliação da Escola Básica de Alumieira, Freguesia de Esgueira – Deliberado, por unanimidade, no exercício das competências conferidas pelo disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aceitar a doação, para integração no domínio privado municipal e para o fim já indicado, do prédio rústico sito na Rua Central, em Mataduchos, composto por terra de cultura, a confrontar do norte com António Marques da Cunha, do sul com Caminho, do nascente com a Escola Primária e do poente com Estrada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4481 da Freguesia de Esgueira, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 3260/19911021, cujo valor atribuído à doação é o valor patrimonial de 8,74€, propriedade da Junta de Freguesia de Esgueira, a celebrar por Escritura Pública, constando do respetivo clausulado os termos e condições descritos na proposta.

Celebração de Contrato de Comodato entre o Município e o Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas - Cidade de Aveiro, respeitante ao Edifício da Escola Primária sita na Rua João Gonçalves Neto - Aradas – Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato de Comodato entre o Município de Aveiro, o GRUPO ETNOGRÁFICO E CÉNICO DAS BARROCAS - CIDADE DE AVEIRO, relativo ao Edifício da Escola Primária, sita na Rua da João Gonçalves Neto, na freguesia de Aradas, e aprovar a minuta do contrato de comodato anexa à proposta como doc. 3.

Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 10/18 - "Concessão do Direito de Ocupação de Espaço Público para Instalação e Exploração de Publicidade - Incumprimento Contratual - declaração de intenção de resolução do contrato referente ao Lote 2 – Deliberado, por unanimidade:

1. Promover a aplicação de sanções contratuais, definindo o montante, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 5, da Cláusula 35.ª do Caderno de Encargos, por desobediência injustificada das ordens do Concedente (considerada como infração muito grave ao abrigo do n.º 8, da referida Cláusula 35.ª), cujo montante varia entre 1.500,00€ e 30.000,00€;
2. Executar a caução apresentada no âmbito do contrato ora em análise, na importância de 54.825,00€, ao abrigo do disposto no n.º 3, da Cláusula 31.º do Caderno de Encargos, por incumprimento das obrigações contratuais da Concessionária DREAMMEDIA;
3. Declarar a Intenção de Resolução do Contrato n.º 649/2018, outorgado a 28 de dezembro de 2018 para a "CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE- LOTES 2", ao abrigo do plasmado na Cláusula 38.ª do Caderno de Encargos, e artigos 333.º e 423.º

do CCP, decorrendo desta a reversão de todos os bens afetos à concessão, conforme n.º 5 da referida Cláusula 38.ª.

4. Conceder à DREAMMEDIA (Concessionária) prazo para pronúncia em sede de audiência prévia, atento o referido nos pontos antecedentes, com base nos incumprimentos da Concessionária, melhor descritos nos Considerandos supra e na informação técnica n.º 87/DCP/09-2025, anexa à proposta como doc. 1.

Contrato n.º 119/2018, 576/2018 e 98/2019 - "Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a Destino Final e Limpeza Urbana" - Contratos Outorgados a 19/11/2021 e 01/06/2022 - "Recolha Seletiva Porta a Porta (PaP) de Bioresíduos no Setor não Doméstico e Respetiva Campanha de Sensibilização e Educação Ambiental" - indeferimento do Reequilíbrio financeiro dos contratos – Deliberado, por unanimidade, atento o exposto na proposta, e nos termos e com os fundamentos expressos na Informação Técnica n.º 18/SOA/2025, anexa à proposta como doc. 4:

a) indeferir a reposição do equilíbrio financeiro dos contratos, no montante total de 602.277,18€ (450.895,72€ para recolha de resíduos sólidos urbanos, e 151.381,46€ para recolha PaP);

b) indeferir a nova atualização do preço unitário para o ano 2025, referente à recolha e transporte de resíduos urbanos indiferenciados, por este serviço já ter sido atualizado para o preço de 27,88€ / Ton, com efeitos a 16 de março de 2025, por deliberação do Executivo Municipal tomada em 27 de agosto de 2025 (doc. 1 anexo à proposta);

c) indeferir a nova atualização do preço unitário para o ano 2025, por este serviço já ter sido atualizado para o preço de 39,20€ / Ton, com efeitos a 16 de fevereiro de 2025, por deliberação do Executivo Municipal tomada em 27 de agosto de 2025 (doc. 2 anexo à proposta).

Procedimento por Concurso Público n.º 6/2023 - "Prestação de Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais, pelo período de 24 meses" - Prorrogação do prazo e consequentes serviços complementares – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de setembro de 2025, que:

1. Autorizou a modificação objetiva do contrato, por acordo das partes, formalizado por escrito, conforme o disposto na alínea a), do artigo 311.º do CCP, por se encontrarem reunidos os requisitos para tal, referente a:

a. A prorrogação do prazo de execução até 31/10/2025, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º do CCP, acordo formalizado por escrito, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º, do mesmo diploma legal;

b. A execução dos trabalhos complementares no valor global de 90.779,92€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto no artigo 370.º e seguintes, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º do mesmo diploma legal, de forma a manter a estabilidade contratual, e com base nos argumentos constantes na informação n.º 89/DCP-CA/09-2025.

2. Aprovou a minuta do acordo, anexa à proposta;

3. Autorizou a retificação dos movimentos contabilísticos, no que concerne à prestação de serviços complementares, de forma a adequar os valores aos montantes constantes da informação técnica do Gestor do Contrato.

Protocolo de Gestão do Estacionamento Envolvente aos Edifícios da CIRA e Carmelo/Igreja do Carmo, em Aveiro – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação da celebração e da respetiva minuta, do “Protocolo de Gestão do Estacionamento Envolvente aos Edifícios da CIRA e Carmelo/Igreja do Carmo, em Aveiro”, datada de 24 de julho de 2025.



Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/22 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Barrocas" - Trabalhos Complementares – Deliberado, por unanimidade:

- i. Autorizar o Trabalho Complementar n.º 39, no valor total de 9.690,15€ (nove mil, seiscentos e noventa euros e quinze cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP, sem prazo de execução adicional;
- ii. Autorizar a realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa “NÍVEL 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda.”.
- iii. Aprovar a minuta do contrato, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/24 - "Reabilitação da Rua Direita de Vilar, Rua de Santa Rita e Rua de Stª Eufémia - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo solicitada pelo adjudicatário, de 62 dias, até 9 de fevereiro de 2025, sem direito a quaisquer sobrecustos, e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/23 - "Reabilitação das Ligações Azurva-Esgueira e Alagoas-Santa Joana - Área 1 - Alagoas Poente e Rua da Boavista" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de setembro de 2025, exarado na informação técnica n.º 223/DAEO/OM/2025, datada de 15 de setembro de 2025, que deferiu a prorrogação de prazo de 30 dias, até 15/10/2025, sem direito a qualquer sobrecustos e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/37/25 - "Obras de Conservação do Edifício Salão Polivalente de Nossa Senhora de Fátima" - Revogação da decisão de contratar – Deliberado, por unanimidade, a não adjudicação do procedimento, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º I – Projeto da Decisão de Não Adjudicação, elaborado pelo júri do procedimento, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP, por ausência de propostas, e, em consequência, a revogação da decisão de contratar de 7 de agosto de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 80.º, do mesmo diploma legal, e a anulação do cabimento n.º 46694/2025 de 6 de agosto.



Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/26/25 - "Requalificação do Parque de Campismo de São Jacinto" - Adjudicação – Deliberado, por unanimidade adjudicar o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Paviageméis - Pavimentações de Azeméis, Lda.", pelo preço contratual de 2.075.547,00€ (dois milhões setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo de 210 dias e pagamento mensal no prazo de 30 dias, após a receção da respetiva fatura, com base na sua proposta ref.ª 0119225-A, datada de 1 de agosto de 2025, e nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público - Nova Escola Homem Cristo - Abertura de procedimento – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar o projeto de execução com o valor base de 9.905.754,70€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do CCP;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar no montante de 9.905.754,70€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos, expressos nos considerandos mencionados na proposta;
3. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público Internacional, com publicação em JOUE, nos termos na alínea a), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do disposto do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, para a execução da referida empreitada, pelo valor base de 9.905.754,70€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 732 dias;
4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, cujo fator de avaliação é o preço;
6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 3, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2, do mesmo artigo;
7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.
8. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Adelino Lopes; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; Suplentes – 1.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; 2.º Vogal, Ana Ferro;
10. Nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia;

11. Aprovar a equipa de obra / contrato de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Juliett Vicente; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do contrato, Emília Lima.



Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão Normal (MT) - Autorização para a Assunção de compromissos plurianuais – Deliberado, por unanimidade:

Aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais em relação aos anos económicos em que o contrato terá execução:

- Ano 2025 - 51.454,99€; (41.833,33€ acrescido de IVA, à taxa legal e, vigor - 23%);

- Ano 2026 - 566.004,99€; (460.166,66€ acrescido de IVA, à taxa legal e, vigor - 23%);

nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24.º e alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e n.ºs 1 e 2, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Reconhecimento do Projeto de Proteção da Margem Esquerda do Rio Vouga como Empreendimento de Carácter Estratégico (ECE) – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o reconhecimento do Projeto de Proteção da Margem Esquerda do Rio Vouga como empreendimento de carácter estratégico (ECE), por satisfazer os requisitos legais aplicáveis e revestir elevado interesse público e estratégico;
2. Reconhecer expressamente que a realocação da habitação legalmente existente em solo rústico constitui consequência inevitável da execução da obra, não se traduzindo em nova ocupação, mas sim em reposicionamento necessário e proporcional da edificação, essencial para a eficácia do empreendimento e para a proteção da segurança de pessoas e bens;
3. Remeter a presente deliberação, acompanhada da nota técnica de fundamentação jurídico-urbanística, ambiental e estratégica, à Assembleia Municipal, para reconhecimento como empreendimento de carácter estratégico do Projeto de Proteção da Margem Esquerda do Rio Vouga, nos termos do artigo 50.º do Regulamento do PDM.

Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta do Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro, conforme disposto no n.º 6, do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual;
2. Promover a divulgação dos resultados da Discussão Pública da proposta do Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro, nos termos do n.º 6, do artigo 89.º do RJIGT.

3. Remeter à CCDRC, para Aprovação e subsequente envio para publicação em Diário da República, a Proposta de Delimitação da REN, elaborada em simultâneo com o Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro.

4. Aprovar a versão final da Proposta do Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro com efeitos registrais, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 72.º e em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 89.º do RJIGT, cuja elaboração foi objeto de Contrato para Planeamento, nos termos do mesmo Regime Jurídico.

5. Submeter a versão final da Proposta do Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro à Assembleia Municipal, para efeitos da sua Aprovação, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

6. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de reclassificação para solo urbano, processada através do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro com efeitos registrais, cujos requisitos e elementos indicados nos n.ºs 2 e 4, do artigo 72.º do RJIGT, nomeadamente, os encargos das operações urbanísticas, o respetivo prazo de execução e as condições de redistribuição de benefícios e encargos, bem como a demonstração do impacto da carga urbanística proposta e a viabilidade económico-financeira da proposta, são os fixados e demonstrados no Programa de Execução das Ações Previstas e Plano de Financiamento, integrados no Relatório de Fundamentação da Proposta e Execução do Plano, que aqui se consideram, para todos os efeitos legais, reproduzidos.

Licenciamento de utilização de recursos hídricos atracação permanente de várias embarcações – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar a emissão do Alvará de licença de utilização de recursos hídricos, para atracação permanente da embarcação “Ferraz”, no local indicado, Canal de São Roque, pelo período máximo de janeiro a novembro de 2025, nas demais condições constantes da informação técnica n.º 680/DMT/2025, de 10 de julho de 2025, anexa à proposta;

2. Remeter à APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. / Administração da Região Hidrográfica do Centro (ARH-C) os elementos necessários à determinação da matéria coletável, para efeitos de liquidação da taxa de Recursos Hídricos, conforme previsto no n.º 3, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho;

3. Dar conhecimento às entidades competentes, aquando da emissão do alvará de licença, através do envio de cópia à APA, I.P. / ARH-C, à Capitania do Porto de Aveiro e à Polícia Municipal.

Aprovação da minuta do Protocolo para a Criação e Relocalização de Apeadeiros na Linha do Vouga e Conhecimento do Relatório de Estudos Prévios – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Cooperação para Criação e Relocalização de Apeadeiros na Linha do Vouga, anexa à proposta, e autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro a proceder à sua assinatura, e tomar conhecimento do relatório de Estudos Prévios para a implantação de novos apeadeiros na Linha do Vouga, conforme anexo à proposta.

Implementação de sentido único nascente/poente no arruamento paralelo à Rua da República, de acesso aos prédios (lado norte) - Esgueira – O

Executivo tomou conhecimento da implementação do sentido único no arruamento paralelo à Rua da República, de acesso aos prédios (lado norte) - Esgueira, permitirá maior segurança na circulação, no seguimento da empreitada de requalificação denominada "Reabilitação das Ligações Azurva - Esgueira e Alagoas - Santa Joana - Área 1 - Alagoas Poente e Rua da Boavista".



Pavimentação da Rua das Quintãs – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de colaboração entre o Município de Ílhavo e Aveiro sem prejuízo de ulteriores alterações que se venham a impor, sempre submetidas à apreciação dos órgãos competentes e autorizar a cabimentação e compromisso, alocada a GOP 03 331 2025/5041 e CE 02 08050101.

"Contrato para a Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros e do Serviço Público de Transporte Fluvial de Passageiros e Viaturas, e das Oficinas e do Centro Coordenador de Transportes de Aveiro - Modificação objetiva do contrato – Deliberado, por unanimidade, aprovar:

1. A modificação objetiva do contrato, referente aos serviços complementares necessários, no montante total de 641.771,66€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, com base nos fundamentos expressos nas informações técnicas n.º 820/DMT/2025 e n.º 90/DCP-CA/09-2025, anexas à proposta como doc. 1 e doc. 2, respetivamente, com produção de efeitos retroativos a 01/02/2024, por se encontrarem cumpridos os requisitos estipulados no artigo 287.º do CCP, até ao final da concessão (2031), ou seja;

i. a presente retroatividade corresponde a exigências de interesse público, melhor fundamentadas na informação técnica n.º 820/DMT/2025, anexa à proposta como doc. 1;

II. a atribuição da eficácia retroativa aos serviços ora em análise não restringe, impede ou falseia, a concorrência garantida pelo CCP, porquanto a proposta da Concessionária foi a única admitida ao procedimento subjacente aos contratos aqui em análise;

III. não há, conseqüentemente, quaisquer direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros que possam ser ofendidos com a atribuição de retroatividade à modificação do contrato a celebrar, alínea b), do n.º 2, do artigo 287.º CCP, nem existe qualquer norma que o proíba: alínea a) do n.º 2 do mesmo artigo.

E nos seguintes moldes:

a. Substituição das carreiras de lancha para Ferry a partir de 1 de fevereiro de 2024:

i. Valor da substituição em 2024 e 2025: 122.554,70€;

ii. Valor da substituição de 2026 até 2031 :489.333,30€

Valor Total da Substituição (2024 a 2031): 577.252,79€, acrescido de IVA

b. Aumento de oferta Rodoviária em caso de impossibilidade de navegação para 2025:

i. Substituição de oferta em 2025: 9.770,00€;

ii. Valor da substituição de 2026 até 2031: 58.620,00€

Valor Total da Substituição (2026 a 2031): 64.518,87€, acrescido de IVA

2. A aprovação do aumento da despesa associada ao contrato no ano de 2025 e seguintes e autorização dos correspondentes registos de cabimento e

compromisso, devendo ser considerado para o efeito os montantes acima indicados, e ainda as resultantes da aplicação da nova legislação (Passes Jovem Gratuito, CIRCULA.TP), utilizando as dotações disponíveis na CE 02 050103 e AMR 03 331 2016/5031 Ac. 1 - Remuneração do Concessionário, nos montantes seguintes:

Reforço ao cabimento e compromisso de 2025, no valor de 132.324,66 €, com IVA:

- Valor da substituição de carreiras: 122.554,70€

- Substituição de oferta por rodoviário em 2025: 9.770,00€;

Reforço ao cabimento e compromisso de 2026 e 2031, no valor de 547.953,30€, com IVA:

- Valor da substituição de carreiras: 489.333,30 €

- Substituição de oferta por rodoviário: 58.620,00€

3. A aprovação da minuta de contrato, anexa à proposta como doc. 3.

Processo de Obras n.º 304/1989 - José Miguel Quintas Nicolau – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 184/2021, de 10/07/2021, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que seja manifestada oposição e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, pelo período de 24 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

Processo de obras n.º 108/2002 - Prediria - Construções, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização previstas no alvará de licenciamento de loteamento n.º 3/2010, em nome de PREDIRIA – Construções, Lda., e a devolução da caução, através do cancelamento da hipoteca de um bem imóvel propriedade do requerente.

Aveiro, 6 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara


José Agostinho Ribau Esteves, eng



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 16 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 09 de outubro de 2025

A Assistente técnica,

Elisabete Resende